

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

Em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 104/2025, **Inexigibilidade de Licitação nº 104/2025**, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial, o Termo de Referência e justificativas, autorizo e homologo a contratação da empresa **CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ Nº 00.628.815/0001-10**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR DE GÁS MODELO GEM 5000**, no valor global de **R\$ 3.586,49** (três mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Jaraguá do Sul/SC, 12 de setembro de 2025.

Onésimo José Sell
Diretor Presidente
Samae de Jaraguá do Sul